



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0447/2021 - SSP

## PORTARIA Nº 0447, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Revoga Portaria no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016005644; e

Considerando a edição e entrada em vigor do Decreto estadual nº 9.914, de 29 de julho de 2021, que alterou o Decreto estadual nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, determinando que "os titulares de órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo deverão promover, a partir do dia 2 de agosto de 2021, o retorno ao ambiente laboral dos servidores públicos, a fim de exercerem as suas atividades no regime de trabalho presencial", resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 0117, de 01 de março de 2021 (000018844602), que instituiu o regime de teletrabalho/revezamento nas Unidades Administrativas desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, durante a situação de emergência em saúde pública, conforme autorizado pelo art. 3º do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, em sua redação originária.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, conforme orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

## AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário** (a), em 02/08/2021, às 18:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000022476916 e o código CRC FF18025C.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000

Referência: Processo nº 202100016005644

SEI 000022476916